São Mateus/ES, 28 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/ 09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320034003900380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 006/2025

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao **Complexu Triangular – Laboratório Criativo de Práticas Socioeducativas e Culturais**, instalado no bairro Vila Nova, município de São Mateus/ES..

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Complexu Triangular atua em São Mateus desde 2019, sendo reconhecido como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014). Em fevereiro de 2024, inaugurou seu espaço físico no bairro Vila Nova, consolidando-se como um importante polo cultural e comunitário no território de Estado Presente.

A iniciativa tem como missão promover a inclusão social, fortalecer as culturas brasileiras – com ênfase nas afro-brasileiras – e fomentar economias solidárias e criativas. Desenvolve ações voltadas para a educação, arte e cultura, com oficinas de criação, formação em novas mídias, projetos de educomunicação, acompanhamento pedagógico, incentivo à leitura e valorização da ancestralidade e da identidade periférica.

Entre suas ações de destaque estão o Domingão Cultural, o projeto Eu Escritor(es), oficinas comunitárias, saraus, cineclubes e mutirões culturais, sempre com protagonismo de artistas locais e periféricos, reafirmando que a cultura é direito, resistência e instrumento de transformação social.

Diante disso, a Câmara Municipal de São Mateus expressa seu reconhecimento ao Complexu Triangular, por sua relevante contribuição ao desenvolvimento cultural, educacional e social de nossa cidade, fortalecendo o protagonismo comunitário e promovendo dignidade, criatividade e esperança para a população.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320034003900380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Razão pela qual conclamamos os nobres Edis a aprovarem esta Moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320034003900380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320034003900380003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **28/08/2025 16:13**
Checksum: **5E5C2550BE96BD3EF375249401E25050ADB83594599263610 37CEF7106224B1D**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320034003900380003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.